

ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016

DATA: 1º/09/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30min às 19h20min

PARTICIPAÇÃO:

Representação dos Correios: Afonso Oliveira de Almeida; Ângela Rosa da Silva; Getúlio Marques Ferreira; Alcelir Schifter; Júlio Cezar dos Reis Almeida; Ivanilson Pacheco da Silva; Carlos Decourt Neto; Waldson de Assis Santos; Gabriel Farias Borba; Gildeir Cândico Macedo; Antônio Paulo Teixeira; Caio Nantes de Melo; Natalia Karine Pereira e Rafael Dias Silva.

Representação dos Trabalhadores: Emerson M.G. Marinho; Ronaldo Ferreira Martins; Moises Gonçalves da Silva; José Gonçalves de Almeida; Antônio Duarte de Oliveira; Cleber Barcelos Soares; Rogério Ferreira Ubine;; José Edilson Firmino Silva, José Aparecido Rufino; Manoel de Lima Feitoza; Antônio Aguiar Junior; Suzy Cristiny da Costa (SINTECT/ACR); Marcelo Nunes da Silva (SINTECT/AL); Miralonso José (SINTECT/AM); Decirio Belém da Costa (SINTECT/AP); Jardel Souza Macêdo (SINTECT/BSB); Edvaldo Pereira dos Santos Filho (SINCOTELBA/BA); Roger Welder Batista de Sousa (SINTECT/CE); Ueber Ribeiro Barboza (SINTECT/GO); Mariano Dias Pereira (SINTECT/MA); Wilton dos Santos Lopes (SINTECT/MS); Sérgio Lessa (SINTECT/MT); Emerson Leite (SINCORT/PA); Evandro Tavares de Farias (SINTECT/PB); Hálisson Tenório Ferreira (SINTECT/PE); Sérgio de Castro Araújo (SINTECT/PI); Edson Flávio da Silva (SINTCOM/PR); Antônio Aldemir Rodrigues (SINTECT/RR); Yuri Monteiro Aguiar (SINTECT/RS); André Lucas Ramos (SINTECT/SMA); Joelson de Quadros Chagas (SINTECT/SC); João Rodrigues dos Santos Neto (SINTECT/SE); Mauro Aparecido Ramos (SINTECT/CAS); Anderson W. da Silva (SINTECT/STS); Renato R. Neves (SINTECT/SJO); Marcílio A. Medeiros (SINTECT/VP).

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2015, no miniauditório, localizado na Universidade dos Correios, reuniram-se a Representação dos Correios e a Representação dos Trabalhadores. A reunião foi iniciada com a Representação dos Correios apresentando a proposta de pauta de reunião para o dia de hoje, sendo: pela manhã, debate da Assistência Médica e na parte da tarde, Distribuição Domiciliária. A pauta foi aprovada pelas partes. A Representação dos Correios apresentou sua proposta para a assistência médica, por meio de nova cláusula para novos

[Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature on the left side and several smaller ones on the right and bottom.]

ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016

DATA: 1º/09/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30min às 19h20min

empregados e adaptação da cláusula 28, sem qualquer alteração no atual plano de saúde. Um novo plano de saúde será ofertado para os empregados admitidos a partir de 1º/09/2015, nesse novo plano não haverá coparticipação nos casos de internações clínicas ou cirurgias; internações domiciliares ou hospital-dia (day-clinic); quimioterapia, radioterapia e hemodiálise em regime de internação; diálise em regime de internação; transfusão de sangue, assim como o processamento, honorários médicos e exames vinculados em regime de internação e Oxigenoterapia hiperbárica em regime de internação, também está prevista a manutenção do benefício para a pensionista no caso de falecimento do empregado titular que tiver trabalhado no mínimo 10 (dez) anos. Esclareceu que o novo plano proposto é sustentável, atuarial e economicamente, o que garante a sua perenidade e o atendimento à Lei 9.656/98 e o Art. 27 da Resolução ANS 254/2011, que proibiu a Empresa de incluir novos empregados no plano CorreiosSaude, pelo fato do Plano não ter sido ajustado à Lei mencionada. A Representação dos Correios destacou ainda, que uma das exigências da Lei é a necessidade de adequação do modelo de financiamento/custeio do Plano com vistas a sua perenidade. Cabe destacar ainda que o processo de financiamento do plano ofertado aos empregados que serão contratados a partir de 1º/09/2015, também vem ao encontro do disposto na Resolução nº 9, de 08 de outubro de 1996, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, que no seu inciso VI "Estabelece que a participação da Empresa no total dos gastos com o custeio de planos de saúde, seguro de vida e de outras vantagens assemelhadas oferecidas, não poderá exceder à 50% (cinquenta por cento)." A Representação dos Correios reforçou mais uma vez que para os empregados contratados até 31 de agosto de 2015, não haverá qualquer alteração no plano de saúde mencionado na cláusula 28 - Assistência Médica/Hospitalar e Odontológica, inclusive no que concerne à inclusão de dependentes, cônjuge, filho, pai e mãe, desde que observados os critérios previstos em seu regulamento. Após a explanação, a Representação dos Trabalhadores questionou sobre inclusão de novos dependentes (pai e mãe) e coparticipação nos custos dos procedimentos listados na cláusula 28. A Representação dos Correios explicou que a forma de compartilhamento prevista na cláusula 28 que trata do CorreiosSaude não sofrerá qualquer alteração, sendo garantida a manutenção de

[Handwritten signatures and notes are present throughout the page, including a large signature on the left margin and several smaller ones at the bottom.]

ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016

DATA: 1º/09/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30min às 19h20min

cônjuge e filho, pai e mãe, de acordo com os critérios previstos em seu regulamento. A Representação dos Trabalhadores informou que a criação do novo plano de saúde caracteriza a quebra da isonomia nos procedimentos de saúde para os novos empregados, uma vez que prevê pagamento de mensalidade na remuneração (salário bruto) de 6,20% e 12,98%, variando entre quem tem ou não dependente, não podendo incluir pai e mãe e ainda arcará com 10% (dez por cento) de compartilhamento sempre que usá-lo, constituindo ataque aos direitos conquistados pelos trabalhadores. Desta forma, informou que não aceitará qualquer alteração na cláusula 28 e que a posição final dos trabalhadores é pela manutenção conforme acordado no ACT 2014/2015. A Representação dos Trabalhadores registra que além do ataque a cláusula da assistência médica, a ECT não apresentou o parágrafo relativo ao Vale Farmácia. A proposta de alteração no plano de saúde, na interpretação dos trabalhadores, trata-se de uma posição administrativa da ECT, que visa afetar em um curto espaço de tempo todos os funcionários da ECT como ocorrido na mudança do plano BD (POSTALIS) para o CD (PostalPrev). Atendendo à solicitação da Representação dos Trabalhadores, referente à reunião do dia 26/08/2015, a Representação dos Correios fez a apresentação do número atualizado de empregados da ECT e a composição de custo de pessoal detalhado pelos cargos de Carteiro, Operador de Triagem e Transbordo, Atendente Comercial e Demais profissionais de nível médio e nível superior. A apresentação considerou o cadastro de pessoal e folha de pagamento do mês de julho/2015. Referente à apresentação, a Representação dos Trabalhadores alegou que os Carteiros representam a maior força de trabalho da empresa, por isso, questionou qual o projeto dos Correios para diminuir a diferença entre o menor e o maior salário da ECT entre os cargos apresentados. A Representação dos Trabalhadores demonstrou que o quantitativo de funcionários nos cargos de Carteiro, OTT e Atendente representam mais de 101 mil trabalhadores, portanto, representam os maiores valores com o custo de pessoal, porém em termos proporcionais, os funcionários de nível médio e superior que representam 18 mil trabalhadores detêm os maiores salários proporcionalmente. Portanto, a Representação dos Trabalhadores entende que o problema da empresa não está relacionado com a área operacional, necessitando de uma melhor equiparação entre os menores

[Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page, including names like Gabriel, Moisés, and others.]

DATA: 1º/09/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30min às 19h20min

e maiores salários. A Representação dos Correios informou que eventuais dúvidas poderão ser respondidas posteriormente. Prosseguindo, a Representação dos Correios apresentou a sua proposta para a cláusula 41 - Distribuição Domiciliária. Primeiramente, os técnicos da área apresentaram o *status* atual do cumprimento da cláusula, a quantidade de unidades operacionais que hoje trabalham com a entrega matutina e o estudo realizado para a inclusão de novas unidades. A Representação dos trabalhadores questionou sobre as mudanças feitas de forma unilateral pela ECT na ferramenta SDs e SDEs, precisamente, a mudança nos coeficientes, provocando redução na quantidade de distritos. A Representação dos Correios esclareceu que as alterações dos coeficientes foram resultados de um trabalho estatístico da equipe técnica da ECT, em que se buscou atualizar coeficientes que perduravam há mais de uma década. A Representação dos Trabalhadores avalia que essas alterações não condizem com a realidade dos diversos setores de trabalho espalhados em todo o país, pois geram redução de empregados e uma forte sobrecarga de serviços, que por sua vez acarretam doenças do trabalho. Sobre a entrega matutina, a Representação dos Trabalhadores, esclareceu que há uma dificuldade por parte da empresa de compreender que a triagem exclusiva por CEP é inviável, uma vez que a maioria das cidades não possuem cepeamento regular, e que os clientes utilizam CEP genérico da localidade e que esse modelo de triagem tem causado acúmulo de correspondências e consequentemente retrabalho, gerando uma imensa insatisfação nos trabalhadores, que têm respondido com paralisações e greves. A sugestão é que seja implementada a triagem mista, pois é a que realmente acontece de fato nos setores em que foi implementado a OAI (Otimização das Atividades Internas). A Representação dos Trabalhadores entende que a entrega matutina ocasiona, entre outros; a redução da hora extra, diminuição do absenteísmo, aumento da produtividade e satisfação dos trabalhadores. Informou, ainda, que para a entrega matutina ser implementada nas Capitais, cidades "A" serão necessárias mudanças no prazo da entrega dos objetos qualificados e a contratação de carteiros motorizados, para entrega do "resíduo" do SEDEX. Por fim, a Representação dos Trabalhadores ratifica sua solicitação de que a ECT aceite, na íntegra, a proposta apresentada por meio da cláusula 63 da pauta de reivindicação. Entre as

Handwritten signatures and notes:

- Left margin: A large scribble, a circled scribble, and the number "8".
- Right margin: Vertical text "Punto m: CEP" and "cep".
- Bottom: Numerous handwritten signatures and scribbles, including names like "Gabriel", "Moisés", "Paul", and "Luis".

DATA: 1º/09/2015**LOCAL:** Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.**Horário:** 9h30min às 19h20min

principais reivindicações, destacam-se: 100% das unidades executando a entrega pela manhã; fim da distribuição domiciliária alternada (DDA); fim das dobras; fim do CDD virtual; fim da medida geodésica; implementação dos SDs, SDEs e STDEs com a participação dos trabalhadores na construção das ferramentas do SD; fim do SAP e contratação de efetivo suficiente para suprir a necessidade operacional atual. A Representação dos Correios informou que o OAI é a ferramenta fundamental para eficiência e eficácia para o modelo operacional desenhado. Quanto à triagem mista, já foram mapeadas as oportunidades de ganho, porém ainda não foi possível desenvolver o sistema que gera os planos de triagem de OAI. Quanto ao DDA, informou que até o momento é restrito às localidades com até 50 mil habitantes conforme limitações definidas na portaria 566 do MINICOM. A Representação dos Trabalhadores reforçou que tem discordância na implantação do DDA, pois sobrecarrega o trabalhador em jornadas duplas e gera atraso para o cliente, que por sua vez ameaça e agride os trabalhadores. Após o debate, a Representação dos Correios realizou as considerações finais do dia, diz vê com bons olhos a discussão sobre a distribuição domiciliária, especialmente a entrega matutina. Referente ao plano de saúde, do ponto de vista da sustentabilidade, esclareceu que a questão é delicada e que está muito difícil manter o plano de saúde nos moldes atuais, tendo em vista a impossibilidade de novas contratações (concurso público), visando atender a resolução normativa 254/2011 da ANS. A Representação dos Trabalhadores ratifica sua posição de que a ECT mantenha, na íntegra, a cláusula 28, sem nenhuma modificação, seja para os atuais e/ou futuros empregados, uma vez que a normativa 254 da ANS não impõe o fechamento do plano CorreiosSaude a novos contratados. A Representação dos Trabalhadores demonstrou o seu descontentamento com relação a ausência do chefe do Departamento de Operações – DEOPE, que faz gestão da entrega matutina. A Representação dos Correios informou que os itens acordados em mesa de negociação só terão validade mediante a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016. A Representação dos Trabalhadores afirma que todas as cláusulas do Acordo anterior está garantida até o início de vigência do novo acordo e entende que até o momento não houve avanço algum e nem itens acordados. A Representação dos Correios informou que no que diz respeito a cláusula 17 -

[Handwritten signatures and notes in the left and bottom margins]

[Handwritten notes on the right margin: "mto m : onof AS"]

[Handwritten notes at the bottom: "Galvan", "Moisés", "Dimitro", "Hany"]


ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016


DATA: 1º/09/2015


LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.


Horário: 9h30min às 19h20min

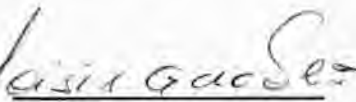
Desconto Assistencial, emitiu, por prudência, o memorando 0308/2015 GRET/VIGEP, que facultará a Entidade Sindical optar por proceder o desconto assistencial somente aos empregados filiados ao Sindicato. A Representação dos Trabalhadores entende que a cláusula 17 – Desconto Assistencial, conforme ACT 2014/2015, dispõe que “A ECT promoverá o desconto assistencial, conforme aprovado em assembleia geral da categoria, na folha de pagamento do empregado filiado ou não à entidade sindical.(...)”, não reconhecendo o porquê da emissão do Memorando 0308/2015 GRET/VIGEP que representa uma ingerência da ECT no livre direito da organização sindical. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 19h20min.


Afonso Oliveira de Almeida
ECT


Emerson M. G. Marinho
FENTECT



Ronaldo Ferreira Martins
FINDECT (SINTECT/RJ)



Ângela Rosa da Silva
ECT


Moises Gonçalves da Silva
FENTECT



José Edilson Firmino Silva
FINDECT (SINTECT/RN)



Getúlio Marques Ferreira
ECT


José Gonçalves de Almeida
FENTECT


José Aparecido Rufino
FINDECT (SINTECT/TO)


Alcelir Schiffer
ECT


Antônio Duarte de Oliveira
FENTECT


Manoel de Lima Feitoza
FINDECT (SINTECT/SP)


Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including names like 'Moises', 'Bem', and 'Lessa'.

ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016


DATA: 1º/09/2015

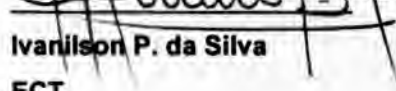
LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30min às 19h20min

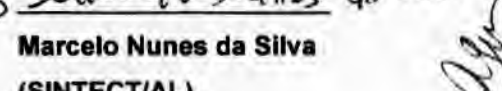

Júlio Cezar dos Reis Almeida
ECT


Cleber Barcelos Soares
FENTECT

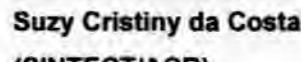

Antônio Aguiar Junior
FINDECT

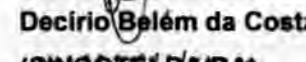

Ivanilson P. da Silva
ECT

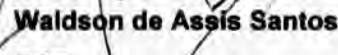

Rogério Ferreira Ubine
FENTECT


Marcelo Nunes da Silva
(SINTECT/AL)

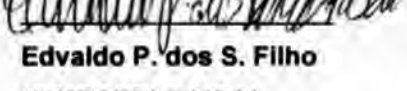

Carlos Decourt Neto
ECT



Suzy Cristiny da Costa
(SINTECT/ACR)

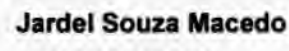

Decirio Belém da Costa
(SINCOTELBA/BA)
SINTECT-AP


Waldson de Assis Santos
ECT

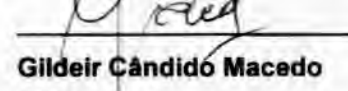

Miralonso José
(SINTECT/AM)

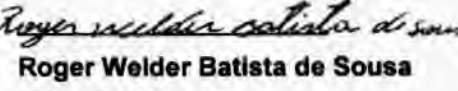

Edvaldo P. dos S. Filho
(SINCOTELBA/BA)


Gabriel Farias Borba
ECT

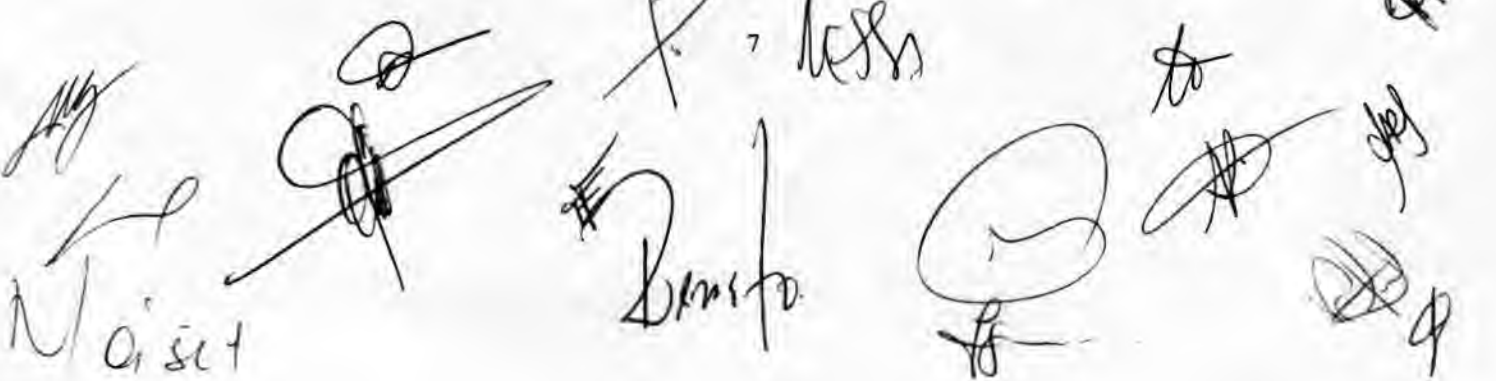

Jardel Souza Macedo
(SINTECT/BSB)


Ueber Ribeiro Barboza
(SINTECT/GO)


Gildeir Cândido Macedo
ECT


Roger Welder Batista de Sousa
(SINTECT/CE)


Wilton dos Santos Lopes
(SINTECT/MS)

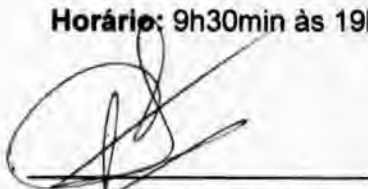

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including names like 'Nairset', 'P. Lessa', and 'Brisa'.

ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016


DATA: 1º/09/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30min às 19h20min




Antônio Paulo Teixeira
ECT

Sérgio Lessa
(SINTECT/MT)

Emerson Leite
(SINCORT/PA)

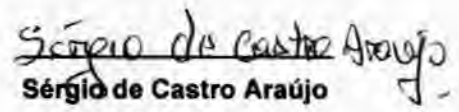
Caio Nantes de Melo
ECT

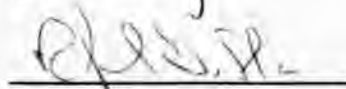


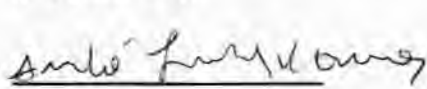
Evandro T. de Farias
(SINTECT/PB)

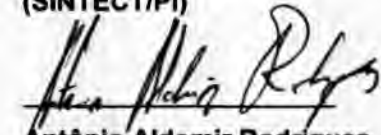
Hálisson Tenório Ferreira
(SINTECT/PE)

Natalia Karine Pereira
ECT

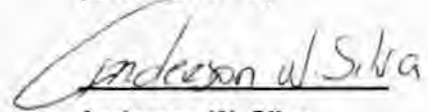
Edson Flávio da Silva
(SINTCOM/PR)

Sérgio de Castro Araújo
(SINTECT/PI)

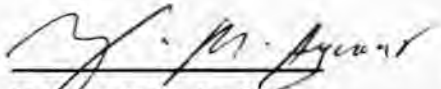
Rafael Dias Silva
ECT

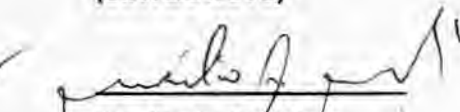
André Lucas Ramos
(SINTECT/SMA)

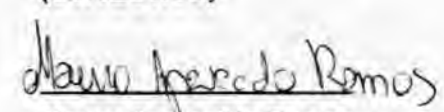
Antônio Aldemir Rodrigues
(SINTECT/RR)

Mariano Dias Pereira
(SINTECT/MA)

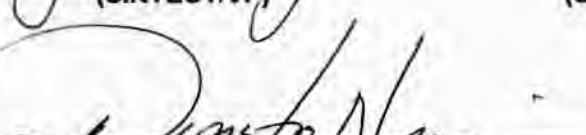
Anderson W. Silva
(SINTECT/STS)

Joelson de Quadros Chagas
(SINTECT/SC)

Yuri Monteiro Aguiar
(SINTECT/RS)

Macílio A. Medeiros
(SINTECT/VP)

Mauro Aparecido Ramos
(SINTECT/CAS)

João Rodrigues dos Santos Neto
(SINTECT/SE)

Renato R. Neves
(SINTECT/SJO)